



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 101/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre Instalação de Linha de
Muito Alta Tensão na Charneca de Caparica e Trafaria)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2006, realizada no dia 28 de Setembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Rede Eléctrica Nacional pretende instalar uma Linha de Muito Alta Tensão entre a subestação de Fernão Ferro no Seixal e uma subestação a construir na Trafaria.

A Linha de Muito Alta Tensão tem no Concelho de Almada um traçado que atravessa as Freguesias da Charneca de Caparica e Trafaria, desde a zona da Quinta da Queimada até Murfacém, passando por localidades como a Quinta da Saudade, Alto do Vale do Rosal, Quinta Nova, Botequim, Quinta da Salema, Quinta dos Loios, Lazarim, Areeiro, Pêra do Meio, Quinta dos Cavaleiros e Quinta da Bica, onde serão colocados 46 grandes postes com uma altura que varia entre os 17 e os 50 metros.

O Projecto esteve em consulta pública no mês de Março e contou com variadíssimos pareceres designadamente da Câmara Municipal de Almada, da Junta de Freguesia da Trafaria e de um grupo de moradores da Charneca de Caparica manifestando preocupações e desagrado e apresentando soluções alternativas.

Neste aspecto importa salientar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Almada em diferentes momentos do processo, defendendo que a solução mais adequada para o traçado seria associá-lo ao corredor adjacente à rede viária e ferroviária e assim afastado de zonas habitacionais e de equipamentos colectivos. No concreto, a Câmara Municipal considerou que o traçado mais adequado devia



EDITAL Nº 101

desenvolver-se dentro do espaço de protecção da Auto-estrada do Sul (A2) e a linha do caminho de ferro, e quanto à subestação propunha que fosse afastada de Murfacém em localização mais apropriada na envolvente à Via Rápida / IC20. Acresce que poderia ainda ser considerado em segunda alternativa o espaço de protecção da Via L3/IC32;

Entretanto foi conhecida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projecto da “Linha Fernão Ferro – Trafaria 2, a 150 KV”, emitida a 2 de Agosto de 2006, assim como o Relatório da Consulta Pública e o Parecer Final da Comissão de Avaliação, verificando-se que as questões colocadas pela Câmara Municipal não foram consideradas. Tal facto levou a que a Câmara Municipal, em Reunião Pública do Executivo realizada no passado dia 6 de Setembro, aprovasse por unanimidade uma deliberação manifestando a discordância com o conteúdo da Declaração de Impacte Ambiental do Projecto da Linha de Muito Alta Tensão Fernão Ferro – Trafaria, e solicitando ao Governo/Secretário de Estado do Ambiente a reapreciação do processo.

Assim, e tendo ainda presente o parecer dos serviços municipais e o teor da proposta aprovada pela Câmara Municipal:

- a) Considerando que a concretização do traçado proposto pela Rede Eléctrica Nacional para a Linha de Muito Alta Tensão (Charneca de Caparica – Trafaria) aprovada na Declaração de Impacte Ambiental e aceite pelo Governo, levanta sérios problemas ao nível do bem estar e da qualidade de vida das pessoas, do ambiente e do ordenamento do território;
- b) Considerando a existência, para o traçado da Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão, de propostas alternativas mais distantes do tecido urbano e assim cumprindo o princípio da precaução com o afastamento do campo electromagnético e respectivas radiações de locais de habitação e de equipamentos colectivos existentes e/ou previstos;
- c) Considerando também que a Declaração de Impacte Ambiental não atende a todas as medidas de minimização defendidas pela Comissão de Avaliação, designadamente e a título de exemplo a medida 68 que estabelecia a



EDITAL Nº 101

necessidade de compatibilização do traçado da Linha com o IC32, de forma a permitir uma maior aproximação da linha àquela via e um maior afastamento de áreas urbanas;

- d) Considerando ainda que o traçado da Linha de Muito Alta Tensão não tem em conta as condicionantes da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal em vigor, como é o caso por exemplo da localização do poste 53 que invade uma área destinada a equipamentos colectivos do “Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica”.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal delibera:

- 1 - Apoiar a Câmara Municipal nas iniciativas tendentes à alteração do traçado no Concelho da Linha Eléctrica de Muito Alta Tensão entre Fernão Ferro e a Charneca Caparica / Trafaria.
- 2 - Solicitar ao Governo que analise as preocupações do Poder Local e dos Cidadãos quanto ao traçado da Linha de Muito Alta Tensão na Charneca da Caparica e Trafaria, atenda as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Almada para que a infra-estrutura eléctrica também importante para o desenvolvimento local e regional se compatibilize com o bem estar e a qualidade de vida das populações, não afecte o ambiente e o ordenamento do território.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Setembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)